



Fls : Nº 02  
Proc: Nº 554/99

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

550

- INDICAÇÃO No. 377/1999



IND

“Dispõe sobre Murar e Limpar Terreno”

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., determinar ao setor da fiscalização, entrar em contato com o proprietário do terreno situado na Rua Tupi, entre os números 256 e 276, bairro Vila São Silvestre, de propriedade do Sr. James Wanderley Nanes, proprietário de uma vidraçaria na Rua Campos Salles, No. 282, Centro, e solicitar para que o mesmo faça o muro e a limpeza do imóvel.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de agosto de 1999.

JOSE DE MELO

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que os Srs. Ronaldo e Marcos, residentes na Rua Tupi, nos. 256 e 276, procuraram este Vereador, reclamando que o imóvel encontra-se cheio de matos e sem muro, ocorrendo o acúmulo de lixos e muitos ratos, o que está causando enorme transtornos e preocupando-os em termos de saúde, solicitaram que o proprietário limpe e faça o muro deste imóvel com urgência.

OFÍCIO Nº 643/99

Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 31/8/99
Presidente